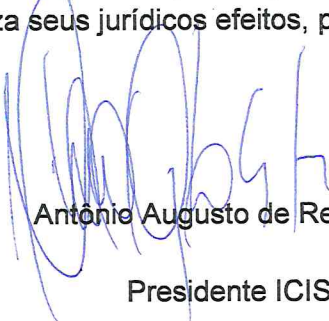


ATA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 18 horas e 10 minutos, é lavrada a presente Ata, fruto das deliberações da Assembleia Geral da ICISMEP, conforme CONVOCAÇÃO publicada em seu órgão oficial em 24 de fevereiro de 2021 (ano 3 – número 299), documentos encaminhados aos municípios consorciados e disponibilização no sítio eletrônico da Instituição, cuja pauta foi a proposta de adesão de novos municípios e a autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades. Preliminarmente, e para que reste consignado de forma compilada neste documento, rememora-se que a Assembleia foi convocada a deliberar acerca da possível ratificação das questões que lhe foram postas e que compõem os dois assuntos pautados e anteriormente indicados; que a forma extraordinária de deliberação, por Assembleia virtual, se deu em virtude do número reduzido de assuntos pautados - cuja deliberação é imprescindível à consecução das atividades deste Consórcio - mas que não justificam o encontro presencial visto o cenário pandêmico vivenciado, a natureza dos temas pautados. Assim, os dois assuntos em pauta foram postos à deliberação da Assembleia por meio de ratificação, ou não, dos respectivos representantes dos municípios consorciados, sendo que a manifestação de cada ente votante seria recepcionada até as 18 horas desta data, ocasião em que se apuraria a obtenção do quórum necessário à aprovação dos atos propostos, ou não. Os Termos de Ratificação assinados individualmente por cada chefe do Poder Executivo dos municípios consorciados aptos ao exercício do voto e encaminhados à Instituição foram, então, recepcionados, todos conferidos e achados conformes, consubstanciando em mais da maioria simples dos representantes dos entes federados consorciados e, portanto, verificada a obtenção do quórum simples necessário à aprovação, restam RATIFICADOS os dois assuntos em pauta pela Assembleia Geral. Nada mais havendo a ser registrado, e para cumprimento dos fins a que se destina, é lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim, Alice Coutinho Chaves, assessoria jurídica, que a lavrei, e pelo presidente da ICISMEP, Sr. Antônio Augusto de Resende Maia, devendo a mesma ser objeto de publicação no órgão oficial da ICISMEP para que se revista de validade e produza seus jurídicos efeitos, permitindo a execução dos dela derivados.



Antônio Augusto de Resende Maia

Presidente ICISMEP

Alice Coutinho Chaves

Assessora Jurídica ICISMEP